

26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:
 Masp 262.191-0, Maria Coeli Amorim Prodocimos Diniz, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “E”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor II, código AS-2, símbolo F-7, grau “A”, FA03, a partir de 04.05.2015, data do protocolo do requerimento.
 Masp 263.161-2, Fernando Luiz Pardini Alhais, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “H”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente Regional da Fazenda I, código DS-5, símbolo F-8, grau “B”, FA06 a partir de 29.04.2015, data do protocolo do requerimento.
 Masp 296.444-3, Valdo Mendes Alves, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente Regional da Fazenda I, código DS-5, símbolo F-8, grau “B”, FA01 a partir de 30.04.2015, data do protocolo do requerimento.
 Masp 371.129-8, Lúcio Teixeira Lopes, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente Regional da Fazenda II, código DS-6, símbolo F-9, grau “A”, FA04 a partir de 29.04.2015, data do protocolo do requerimento.
 Masp 371.782-4, Saulo Geraldo Silveira, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente Regional da Fazenda I, código DS-5, símbolo F-8, grau “B”, FA03 a partir de 29.04.2015, data do protocolo do requerimento.
 Masp 374.720-1, Gustavo Amâncio dos Santos, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente Regional da Fazenda I, código DS-5, símbolo F-8, grau “B”, FA07 a partir de 29.04.2015, data do protocolo do requerimento.
 Masp 387.789-1, Antônio de Castro Vaz de Mello Filho, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “D”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente Regional da Fazenda II, código DS-6, símbolo F-9, grau “A”, FA02 a partir de 29.04.2015, data do protocolo do requerimento.
 Masp 668.786-7, Carlos Renato Machado Confar, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE1, nível I, grau “E”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente Regional da Fazenda I, código DS-5, símbolo F-8, grau “B”, FA05 a partir de 29.04.2015, data do protocolo do requerimento.
 Masp 668.794-1, Carlos Gustavo Baeta Damasceno, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE1, nível I, grau “E”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área III, código CH-18, símbolo F-7, grau “B”, FA20 a partir de 29.04.2015, data do protocolo do requerimento.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº. 174, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, dos servidores:
 Masp 262.752-9, Ailton de Matos de Silva, pela remuneração do cargo efetivo de OSO, código OSO, símbolo OSO4, nível IV, grau “E”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-2, código DAD-2, símbolo DAD-2, FA1100270, a partir de 06.05.2015, data do protocolo do requerimento.
 Masp 752.163-6, Gustavo Pires de Andrade Silva, pela remuneração do cargo efetivo de TFAZ, código TFAZ, símbolo TFAZ1, nível I, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4 símbolo DAD-4”, FA1101355, a partir de 04.05.2015, data do protocolo do requerimento.

RETIFICA O ATO DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, referente ao servidor:
 Masp 347.155-2, Osvaldo Lage Seavazza, publicado em 10.04.2015: onde se lê a partir de 10.04.2015, leia-se a partir de 09.04.2015.

08 695171 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto – Em Exercício
 ATO Nº 3.051
 REMOVE A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor FLAVIO CORDEIRO ALVES, MASP 752.361-6, TFAZ, da SRF II/ Belo Horizonte para a Superintendência de Tributação com classificação na Diretoria de Orientação e Legislação Tributária a partir de 22/04/15.

ATO Nº 3.052
 REMOVE A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora SIMONE DA COSTA, MASP 752.515-7, GEFAZ, da SRF II/Contagem para a Superintendência Central de Contadoria Geral, com classificação na Diretoria Central de Pesquisa e Análise, a partir de 09/04/15.

ATO Nº 3.053
 REMOVE A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora TERESA CRISTINA SACCHETTO MONTEIRO, MASP 347.600-9, TFAZ, da Superintendência de Gestão e Finanças para a SRF II/Belo Horizonte com classificação na AF/ 1º Nível/ BH-3.

ATO Nº 3.054
 REMOVE A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor WILSON DE SALES LANA, MASP 614.393-7, GEFAZ, da SRF II/Contagem para a Superintendência Central de Administração Financeira, com classificação na Diretoria Central de Operações Financeiras, a partir de 09/04/15.

08 695174 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 463, DE 8 DE MAIO DE 2015
 Altera a Portaria nº 435, de 23 de dezembro de 2014, que divulga relação de estabelecimentos industriais fabricantes deste Estado credenciados para receber mercadorias com diferimento e promover a saída interestadual com isenção ou com redução de base de cálculo do ICMS. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11-C da Parte I do Anexo XVI do RICMS e no § 2º do art. 6º do Decreto nº 46.679, de 19 de dezembro de 2014,
 RESOLVE:

Art. 1º O item 9 do Anexo único da Portaria SUTRI nº 435, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	(...)	(...)	062385977-02-59	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2014.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 8 de maio de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
 Superintendente de Tributação

08 695167 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
 COMUNICADO Nº 028/15
 Comunicamos as demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa relacionada a seguir:
 1- Silveira Crispin Distribuidora de Autopeças Ltda
 IE:001.056715.0054 - CNPJ:71.063.903/0001-60
 Ato Declaratório nº 13.062.310.005052, de 06/05/2011 publicado em 13/05/2011, comunicado nº 041/11
 2- Frigottuti Alimentos Ltda Me
 IE:062.933900.0080 - CNPJ:00.626667/0001-02
 Ato Declaratório nº 13.062.310.005568, de 22/05/2012 publicado em 23/05/2012, comunicado nº 059/12
 Belo Horizonte, 07 de maio de 2015
 Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL /BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
 COMUNICADO Nº 029/15
 Comunicamos as demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
 1- Silveira Crispin Distribuidora de Autopeças Ltda
 IE:001.056715.0054 - CNPJ:71.063903/0001-60
 Endereço: Rua Tenente Helim, 374, Loja 03 - Humaita - BH- MG
 Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
 Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
 Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/11/2009 até 20/04/2015.
 Ato Declaratório nº 13.062.310.005078, de 12/05/2011
 Altera a publicação de 13/05/2011, Comunicado nº 042/11.
 Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.
 Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL /BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH -1
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE INFRAÇÃO
 Auto de Infração - AI/PTA Nº.: 01.000186303-31
 Contribuinte : Massa Falida da Pontual Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil – Alfredo Kugelmans
 CNPJ: 68.271.295.0001-74
 Endereço: Rua do Lago, nº 134, Granja Viana – Cotia – São Paulo
 Nos termos do art.149 do Código Tributário Nacional c/c o disposto na Súmula nº 435-STJ, procede-se à retificação do auto de infração em epígrafe, para inclusão do(s) sócio(s), gerente(s), diretor(es) ou administrador(es) no polo passivo da autuação, uma vez que se comprovou o não exercício das atividades do contribuinte no endereço indicado e no qual foi inicialmente localizado. Posteriormente verificou-se que mudança de endereço não informada restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, IV da Lei Nº 6.763/75.
 Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos envolvidos, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Dados cadastrais dos Responsáveis Solidários (Coobrigados):
 Nome: SYD TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 17.263.948/0001-32
 Endereço: Rua Desembargador Onofre Mendes Júnior, 13, Sala 16-B, Bairro São João Batista – Venda Nova – Belo Horizonte – MG
 Cargo:Sócio-Administrador
 Nome: CLEVER SOARES DE ANDRADE – CPF: 216.276.306-00
 Endereço: Rua Aimorés, 2255, Apto. 1602 – Lourdes – B.Hte – MG
 Cargo: Sócio-Administrador
 Belo Horizonte, 08 de maio de 2015
 José Márcio de Almeida Paulino – Masp 973.339-5
 Delegado Fiscal – DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH -1
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE INFRAÇÃO
 Auto de Infração - AI/PTA Nº.: 01.000186303-31
 Contribuinte : Massa Falida da Pontual Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil – Alfredo Kugelmans
 CNPJ: 68.271.295.0001-74
 Endereço: Rua do Lago, nº 134, Granja Viana – Cotia – São Paulo
 Nos termos do art.149 do Código Tributário Nacional c/c o disposto na Súmula nº 435-STJ, procede-se à retificação do auto de infração em epígrafe, para inclusão do(s) sócio(s), gerente(s), diretor(es) ou administrador(es) no polo passivo da autuação, uma vez que se comprovou o não exercício das atividades do contribuinte no endereço indicado e no qual foi inicialmente localizado. Posteriormente verificou-se que mudança de endereço não informada restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, IV da Lei Nº 6.763/75.
 Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos envolvidos, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Dados cadastrais dos Responsáveis Solidários (Coobrigados):
 Nome: SYD TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 17.263.948/0001-32
 Endereço: Rua Desembargador Onofre Mendes Júnior, 13, Sala 16-B, Bairro São João Batista – Venda Nova – Belo Horizonte – MG
 Cargo:Sócio-Administrador
 Nome: CLEVER SOARES DE ANDRADE – CPF: 216.276.306-00
 Endereço: Rua Aimorés, 2255, Apto. 1602 – Lourdes – B.Hte – MG
 Cargo: Sócio-Administrador
 Belo Horizonte, 08 de maio de 2015
 José Márcio de Almeida Paulino – Masp 973.339-5
 Delegado Fiscal – DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
 BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
 INTIMAÇÃO
 OFÍCIO N.º: (AF/BH-2/SPTA)
 REFERÊNCIA : PTA N.º: 05.000216512-90
 Senhor(a) Contribuinte,
 Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada, conforme documentação anexa.
 Esclarecemos que, por tratar-se de crédito tributário não contencioso e por já estar na fase de Dívida Ativa, não houve interrupção na contagem do prazo legal para a regularização do débito.
 Assim o PTA será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado para os normais procedimentos de execução judicial.

Sujeito Passivo : Mercearia Carvalho & Carvalho Ltda
 Identificação : IE: 062.255097.00-38
 Endereço : Rua Marechal Falconiere, 436, LT A - Europa
 Cidade : Belo Horizonte – MG – CEP: 31620380
 Atenciosamente,
 Belo Horizonte, 08 de maio de 2015
 Tânia Maria Caetano de Oliveira do Amaral Cerqueira
 MASP 340.642-8
 Chefe da AF/1º Nível/BH-2 – SRF II/BH – (Em exercício)

08 695188 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM
 INTIMAÇÃO
 Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo HENRIQUE DE FREITAS ALVES PINTO, CPF: 979.107.836-04, que se encontra em local ignorado e não sabido, intimado da rerratificação dos Autos de Infração de nº 01.000171333-76 e 01.000171001-09, conforme Termos de Rerratificação a seguir:
“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
 Auto de Infração/PTA: 01.000171333-76
 Contribuinte: AC DISTRIBUIDORA DE PRODUSTOS S.A
 Inscrição Estadual: 001.650696.0078
 Nos termos do art. 149 do CTN c/c o disposto no Parecer Normativo 001/2003/PGEF, Instrução Normativa SCT 001/2006, e conforme Despacho do Dr. Marcelo Pádua Cavalcanti, DD, Advogado Geral Adjunto do Estado, às Fls. 223, procede-se a retificação do Auto de Infração em epígrafe, para inclusão do diretor da autuada, bem como a inclusão Diretor Presidente da Autuada, conforme dados informados a seguir.
 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL DA AUTUADA:
 Nome : André Aragão Martins Vieira
 CPF: 838.368886.53
 Endereço: Rua Jesuino Arruda, n.º 755, Aptº 31, Bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP
 CEP: 04532.082
 Cargo: Diretor
 Data Início Participação na empresa: 20/08/2010
 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL DA COOBRIGADA:
 Nome: Ary Ribeiro de Araújo
 CPF: 083.758389.69
 Endereço: Rua Nereu Ramos, n.º 82, bairro Centro – Itapema/SC - CEP 88220.000
 Cargo: Sócio Administrador
 Data Início de Participação na Empresa: 09/11/2010
 Participação: 99%
 DADOS CADASTRAIS DO DIRETOR PRESIDENTE DA AUTUADA
 Nome: Henrique de Freitas Alves Pinto
 CPF: 979.107.836-04
 Endereço: Rua Professor Artur Ramos, 339 Apto 901 Bairro: Jardim Europa – São Paulo/SP - CEP 01454-011
 Cargo: Diretor Presidente
 Data Início de Participação na Empresa: 01/07/2010
 Participação: 99%
 Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos envolvidos, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento.
 Contagem, 17 de março de 2015.
 Flávio Henrique Araújo
 Delegado Fiscal – DF/1º Nível/Contagem”

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
 Auto de Infração/PTA: 01.000171001.09
 Contribuinte: AC DISTRIBUIDORA DE PRODUSTOS S.A
 Inscrição Estadual: 001.650696.0078
 Nos termos do art. 149 do CTN c/c o disposto no Parecer Normativo 001/2003/PGEF, Instrução Normativa SCT 001/2006, e conforme Despacho do Dr. Marcelo Pádua Cavalcanti, DD, Advogado Geral Adjunto do Estado, às Fls. 223, procede-se a retificação do Auto de Infração em epígrafe, para inclusão do diretor da autuada, bem como a inclusão Diretor Presidente da Autuada, conforme dados informados a seguir.
 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL DA AUTUADA:
 Nome : André Aragão Martins Vieira
 CPF: 838.368886.53
 Endereço: Rua Jesuino Arruda, n.º 755, Aptº 31, Bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP
 CEP: 04532.082
 Cargo: Diretor
 Data Início Participação na empresa: 20/08/2010
 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL DA COOBRIGADA:
 Nome: Ary Ribeiro de Araújo
 CPF: 083.758389.69
 Endereço: Rua Nereu Ramos, n.º 82, bairro Centro – Itapema/SC - CEP 88220.000
 Cargo: Sócio Administrador
 Data Início de Participação na Empresa: 09/11/2010
 Participação: 99%
 DADOS CADASTRAIS DO DIRETOR PRESIDENTE DA AUTUADA
 Nome: Henrique de Freitas Alves Pinto
 CPF: 979.107.836-04
 Endereço: Rua Professor Artur Ramos, 339 Apto 901 Bairro: Jardim Europa – São Paulo/SP - CEP 01454-011
 Cargo: Diretor Presidente
 Data Início de Participação na Empresa: 01/07/2010
 Participação: 99%
 Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos envolvidos, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento.
 Contagem, 17 de março de 2015.
 Flávio Henrique Araújo
 Delegado Fiscal – DF/1º Nível/Contagem”

SRF II – CONTAGEM – DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM
 INTIMAÇÃO (AI/AF)
 Nos termos do artigo 70, § 3º do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, ficam os titulares da empresa SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA, I.E: 001.040637.00-01, CNPJ 08.899.849/0001-50, JAIRO CLAUDIO RODRIGUES, CPF 025.982.196-94, sócio administrador e JOÃO CRISTIANO RODRIGUES, CPF 027.721.286-36, sócio capitalista, intimados da prorrogação do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000011423.96 de 12/02/2015, por mais 90 (noventa) dias contados do seu vencimento – 13/05/2015. O objeto da ação fiscal é a verificação das operações de entradas e saídas promovidas pelo contribuinte nos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.
 Contagem, 08 de Maio de 2015.
 Flávio Henrique Araújo – MASP 668.790-1
 Delegado Fiscal - DF/CONTAGEM

08 695190 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
 Administração Fazendária de Governador Valadares
 INTIMAÇÃO
 Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorribil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, n.º 662 - 9.º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
 -PTA/AI 01.000266013.10 de 07/04/2015- Coobrigado:ZAIME FRANCISCO SARETTA da Insc.Es nº 27767464.00-62 (CPF: 307.317.980-15); end.: Rua Ely Cabral-nº 544-Bairro Santa Rita-cep 35020-170- Governador Valadares-MG.

Gov. Valadares, 08 de maio de 2015.
 PAULO CARNEIRO JÚNIOR
 Chefe da AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES

08 695231 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorribil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
 AI Nº: 15.000026707.37
 Sujeito Passivo: Karla Maria Lopes Fialho
 CPF: 028.095.266-05
 Endereço: Rua Servidão Brasiliano, 131– Campeche – Florianópolis/SC - CEP: 88.063-515
 Ipatinga, 08 de maio de 2015.
 Amaury Rangel Queiroz Junior - Masp: 668.935-0
 Delegado Fiscal de Ipatinga

08 695233 - 1


SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - JF
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/ VIÇOSA
 INTIMAÇÃO
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorribil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Travessa Tancredo Neves, 33-1º andar- Centro - Viçosa-MG.
 PTA Nº: 01.000264866-42
 Sujeito Passivo: RAFAELA MONTEIRO FERREIRA - ME
 I.E: 001.576246.00-29
 Endereço: Avenida PH Rolfs, 225 - Centro – Viçosa - MG
 Coobrigado: Rafaela Monteiro Ferreira
 CPF: 110.387.116-14
 Endereço: Rua Dr. Emerick, 44 – Bairro Santo Antonio Viçosa – MG
 Viçosa, 08 de maio de 2015
 Paulo Giovanni Toledo – Chefe AF/Viçosa - masp 339839-3


08 695234 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
 AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
 INTIMAÇÃO
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorribil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
 PTA Nº : 01.000266690.62
 Sujeito Passivo : Alvimar dos Santos - ME
 CPF/IE/CNPJ : 001.304325.0036
 Endereço : Rua Imperatriz Leopoldina, 710-C - Independência 39404-287 – Montes Claros - MG
 Montes Claros, 08 de maio de 2015.
 Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros




MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



CIDADANIA

Água, utilize apenas o necessário.

ECONOMIZE



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**